

PORTARIA CFO-SEC-43, de 26 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal (TSBs) e de Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes profissionais:

Presidente: Maria Lúcia Zarvos Varellis, CD (CRO-SP-26107);

Membros: Tamara Silveira da Silva Sousa, TSB (CRO-RJ-1458);

Irene Rodrigues dos Santos, TSB (CRO-PR-255).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal:

1. analisar e emitir pareceres nos processos de registros de TSBs e ASBs submetidos a sua apreciação; e,
2. apresentar sugestões à Diretoria, relacionadas ao exercício das profissões de TSB e ASB.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

